

**LEI MUNICIPAL Nº 1.891/2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO IX, DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de Professor(a) – Suporte pedagógico, Professor(a) de Geografia, Professor(a) de Música, Pedagogo(a) Professor(a) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais), Professor(a) de Educação Especial, Professor(a) de Informática, Nutricionista, Psicólogo(a), Engenheiro(a) Civil, Gestão Ambiental, assim como, formar cadastro de reserva para os cargos de Professor(a) – Suporte pedagógico, Professor(a) de Arte, Professor(a) de Ciências, Professor(a) de Geografia, Professor(a) de História, Professor(a) de Língua Inglesa, Professor(a) de Língua Portuguesa, Professor(a) de Matemática, Professor(a) de Música, Pedagogo(a) Professor(a) Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Anos iniciais), Professor(a) de Educação Especial, Professor(a) de Educação Especial – Intérprete/Tradutor de Libras, Professor(a) de Informática, Nutricionista, Psicólogo(a), Engenheiro(a) Civil, Gestão Ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a averiguação das condições de trabalho dos servidores públicos municipais (todas as funções previstas no Anexo I da presente Lei), por prazo determinado, nos moldes do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante processo seletivo simplificado, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo único - A contratação a que se refere o *caput* deste artigo será feita exclusivamente para suprir a motivada falta de servidores públicos no Quadro de Pessoal do Município de Pau dos Ferros/RN, para a necessidade específica mencionada.



Art. 2º O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei, será feito através de Processo Seletivo Simplificado mediante análise de *curriculum vitae* e entrevista, por comissão composta de três membros e, acaso necessário, bancas examinadoras, a serem designadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo conduzido de acordo com os princípios que regem a Administração Pública, sujeito à ampla divulgação, notadamente por meio do Diário Oficial do Município (DOM), observados os requisitos previstos no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º A remuneração dos contratados obedecerá aos valores constantes no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único – Os contratados que tenham como função/cargo de professor, em unidade escolar situada na Zona Rural, fará jus a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte.

Art. 4º É proibida a contratação, com base nesta Lei, de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Excetua-se da vedação do *caput* deste artigo os servidores públicos enquadrados nos casos previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal, condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 2º Sem prejuízo da invalidação do contrato, a infração do disposto neste artigo importa na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, implicando ainda solidariedade quanto à devolução dos valores indevidamente pagos ao contratado.

Art. 5º Os contratados nos termos desta Lei não poderão:

I - receber funções, atribuições ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança

§ 1º A inobservância das vedações previstas no *caput* deste artigo importa em rescisão contratual, nos casos dos incisos I e II, do *caput* deste artigo.



§ 2º A adoção de uma das medidas previstas no § 1º deste artigo não afasta a responsabilidade administrativa das autoridades públicas envolvidas nas transgressões de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 6º Aplica-se aos contratados, no que couber, o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pau dos Ferros/RN (LEI N.º. 1053/07).

Art. 7º As infrações disciplinares atribuídas aos contratados nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 8º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - pela iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do órgão ou entidade contratante a qualquer tempo, decorrente de conveniência administrativa.

Parágrafo único - A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 9º O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 10. As contratações autorizadas por esta Lei somente podem ser efetivadas mediante expressa autorização da Prefeita.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de janeiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita



ANEXO I – DESCRITIVO GERAL DAS VAGAS

(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA E REQUISITOS	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
1.	PROFESSOR(A) SUPORTE PEDAGÓGICO	Licenciatura Plena em Pedagogia	Coordenar as atividades relacionadas ao trabalho do professor, visando a promoção, à permanência e a aprendizagem do estudante; acompanhar a vida escolar do estudante; viabilizar a construção, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico, bem como garantir seu cumprimento; mediar a elaboração do planejamento e das atividades de apoio ao ensino; compor a equipe pedagógica, articulando as	30h	R\$ 4.218,14	SEDUC/ CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	03	15



			atividades de ensino e de aprendizagens em todos os turnos, participar e acompanhar integralmente os docentes nas atividades de formação continuada.				
2.	PROFESSOR(A) DE ARTE	Licenciatura Plena em Artes; Licenciatura Plena em Artes Cênicas; Licenciatura Plena em Artes Plásticas; Licenciatura Plena em Música; Licenciatura Plena em Dança.	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	10



			comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
3.	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Química, Biologia, Física, Ecologia)	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	--	10



			planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
4.	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA	Licenciatura Geografia.	Plena em	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministr	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	10



			os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.				
5.	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	10



			conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
6.	PROFESSOR(A) DE LINGUA INGLESA	Licenciatura Plena em Letras Língua Inglesa.	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	--	10



			planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.				
7.	PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras Língua Portuguesa.	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrar	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	10



			os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
8.	PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	Plena em	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e do respectivo componente curricular; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	10



			conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
9.	PROFESSOR(A) DE MÚSICA	Licenciatura Plena em Música	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	01	10



			<p>alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrando os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA	
10.	PEDAGOGO(A) PROFESSOR (A) EDU. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (Anos iniciais)	Licenciatura em Pedagogia.	Plena em	Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir Plano de Trabalho segundo a Proposta Pedagógica da unidade escolar; zelar e orientar a aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar aulas conforme os dias letivos estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada; estabelecer mecanismos de	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	05	40



			<p>avaliação de acordo com a Proposta Pedagógica; organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno; participar de reuniões e do processo de tomada de decisões administrativas e pedagógicas, conforme a Proposta Pedagógica da unidade escolar; desempenhar integralmente as funções de educar e cuidar; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis aos fins educacionais e ao processo de ensino e de aprendizagem.</p>					
11.	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura Plena em Pedagogia, com formação continuada na área de Educação Especial.	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos</p>	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	01	10



			<p>público-alvo da educação especial; elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS)	LOCAL DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
12.	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INTÉRPRETE/TRADUTOR LIBRAS	Licenciatura em Letras para Libras, e vice-LIBRAS ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento, com certificado de PROLIBRAS ou Pós-Graduação em Libras. Diploma de bacharelado em Letras - LIBRAS com Pós-Graduação em Libras.	articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Tradução/interpretação da Língua Portuguesa para Libras, e vice-versa, de todas as áreas de conhecimento do currículo nas unidades escolares, assim como nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro e fora das instituições de ensino; intermediar a comunicação entre	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	05



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
13.	PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA	Graduação ou Tecnólogo em Ciências da Computação ou áreas afins (Engenharia Softwares e Tecnologia da Informação)	interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar ou não escolar. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir seu Plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento em conjunto com a comunidade escolar tendo como referência o Projeto Político Pedagógico; Ministrará os dias e horas letivos estabelecidos, além de participar	30h	R\$ 4.218,14	CMEIs/ ESCOLAS/ UNIDADES DO CAMPO/ ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	01	10



			integralmente dos períodos dedicados aos planejamentos, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.					
14.	NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição com registro no Conselho de Nutricionistas; Competente e com experiência no planejamento e gerenciamento da política de alimentação escolar em órgãos públicos	Domínio da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Planejamento, preparação de cardápios escolares e fichas técnicas; executar cálculos de valor nutritivo e/por capita; custo de refeições; domínio de métodos e controle de qualidade dos alimentos; boas práticas de manejo de alimentos e elaboração	30h	R\$ 2.600,00	SEDUC	02	10



			de POPs; vistoria de higienização dos espaços de armazenamento e produção/preparo dos alimentos e merenda escolar; controle de estoque e supervisão de entrega de alimentos pelos fornecedores; cálculos relativos ao quantitativo de alimentos para subsídio às licitações.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
15.	PSICÓLOGO(A)	Graduação em Psicologia e com registro no Conselho Competente.	Acompanhar estudantes que apresentam dificuldades emocionais, cognitivas, sociais e/ou comportamentais; criar/ implementar ações/programas de intervenção primária e secundária; realizar consultoria e orientações para os demais profissionais das unidades escolares; envolver-se na avaliação e desenvolvimento de programas e atividades educacionais; atuar em parceria com a equipe de educação especial; realizar intervenções educativas com	30h	R\$ 2.600,00	SEDUC	--	05



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
16.	ENGENHEIRO(A) CIVIL	Graduação em engenharia civil com registro no Conselho Competente e experiência na plataforma do SIMEC-FNDE	crianças e adolescentes. Emitir relatórios, documentos e pareceres técnicos referentes às atividades desempenhadas; Elaborar planilhas orçamentárias; elaborar e monitorar cronogramas físico-financeiro de obras; Analisar e supervisionar obras/projetos arquitetônico, estrutural, fundação, elétrico e hidrosanitário; Elaborar/conferir obras e infraestruturas em espaços escolares e não escolares; Experiência enquanto profissional	30h	R\$ 3.000,00	SEDUC	01	10



(ID) VAGA	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATUAÇÃO	C-H SEMANAL	REMUNERAÇÃO (RS)	LOCAL LOTAÇÃO	DE VAGA IMEDIADA	CADASTRO DE RESERVA
17.	GESTÃO AMBIENTAL	Graduação em Geografia ou desenvolvimento Gestão Ambiental ou sustentável, como: Engenharia Ambiental ou educação ambiental, Tecnólogo na área de Meio ambiente ou reciclagem e gestão de resíduos sólidos, horta; tecnologias ambientais sustentáveis, aplicáveis à ambientes escolares e não escolares a serem definidos pela SEDUC.	da engenharia civil nas políticas públicas educacionais; Executar demais atividades competentes relacionadas à rotina da SEDUC.	30h	R\$ 3.000,00	SEDUC	01	10